DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	07/11/2024	ORGÃO:	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ
CODIGO	ID. 10072	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	nº 260007/005079/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2025
ABERTURA	27/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA + HAB + REG ---> PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.compras.rj.gov.br
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
4.1.1C	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
4.1.1C	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
4.1.1C	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO V- PÁG 17	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
4.3.1A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
4.3.1D	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
2.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
4.3.1C.1	CERT. FEDERAL	X			4.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
4.3.1C	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
4.3.1C.3	CERT. MUNICIPAL	X			4.2.2.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
4.3.1B	CIM	X			4.2.2.3	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
4.3.1B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
4.3.1E	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			4.2.2.3	PROTOCOLO ( )	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
4.4.3 - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			4.5.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
4.4.3 - 02 ULTIMOS	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
4.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.10.2.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	85%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
4.2.2.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
4.2.2.1	AFE COMUM - ANVISA	X			6.7	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
4.2.2.1	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO ID SIGA / MV NA PROPOSTA	PROPOSTA			
4.2.2.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X								
4.2.2.1	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
4.2.2.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.1.1 Valor total do item; 4.1.2 Marca/Fabricante; 4.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
4.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item./5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R$ 0,01 (um centavo de Real)./ 5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.5 É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 37 do Decreto nº 48.778/2023.					
4.3	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
4.3	DOC. FARMACÊUTICO	X			6.1.4 O Pregoeiro designará prazo ao licitante mais bem classificado de, no mínimo 2 (duas) horas, compatível com a complexidade do objeto, para que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
2.8	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1 - CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
4.2.1. 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
4.2.1.50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.3 F / 2.4	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL E DADOS BANCÁRIOS	ANEXO VI	X		
7.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP/TCU									
7.1. CONSULTA	módulo Registro de Ocorrências do SIGA									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
4.3.1C.2	CND DO RJ	X								
4.3.1C.2	DIVIDA ATIVA DO RJ	X								
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				6.3.1 contiver vícios insanáveis; 6.3.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I; 6.3.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.3.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.3.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento por todos os participantes.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				2.5. Para o item 04, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			licitacao@daf.uerj.br					
ENVELOPE HAB.	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					